



Fisco clarifica cobrança de IMI sobre parques eólicos

Tribunais A cobrança de imposto tem sido contestada nos tribunais pelas empresas de energia.

O Fisco veio clarificar a cobrança de IMI sobre os parques eólicos, tributação que tem vindo a ser contestada pelas empresas energéticas em tribunal. Para estas empresas, a própria cobrança do imposto sobre os parques eólicos é questionável, além de não haver harmonização na forma como é feita nem na forma como as avaliações são realizadas. A circular agora publicada pelo Fisco tenta uniformizar os procedimentos, explicando que o imposto deve incidir sobre cada aerogerador e não sobre o total do parque eólico e indica o que deve ser avaliado e como. Actualmente, há disparidades na actuação do Fisco, reconhecidas na própria circular: "Avaliação e tributação em sede de IMI dos prédios que compõem os designados parques eólicos têm suscitado dúvidas". De acordo com os especialistas verificam-se casos de serviços que consideram como um prédio apenas o aerogerador e outros que consideram todo o parque eólico e a própria forma de cálculo do valor patrimonial tributário (VPT) - valor sobre o qual vai incidir a taxa de imposto - varia consoante o serviço de Finanças que faz a cobrança. O especialista Nuno Oliveira Garcia afirma que a nota publicada clarifica "mas não fundamenta as decisões" da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). "Esta circular é um instrumento administrativo para os funcionários que, apesar de ser claro, é muito resumido e não está fundamentado", acrescenta. Define-se, por exemplo, que os aerogeradores são considerados prédios



Os parques eólicos já pagam uma taxa de 2,5% que reverte para as câmaras.

urbanos e que não se enquadram como prédios habitacionais, comerciais, industriais ou para serviços, mas não explicam

Actualmente há disparidades na actuação do Fisco: em alguns casos os serviços de Finanças consideram apenas o aerogerador para efeito de cobrança e noutros casos todo o parque eólico.

porquê". Em causa está uma orientação do Fisco que tem mais de dois anos e que levou a que começasse a ser cobrado IMI sobre os parques eólicos. A questão levou mesmo a Associação de Energias Renováveis (APREN) a pedir um parecer ao ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo, que dá razão à associação. Outro dos argumentos utilizados é que aquelas estruturas e actividades já são tributadas: já há uma taxa de 2,5% paga pelas eólicas, receita esta que reverte para as câmaras. **P.C.S.**

Carlos Barria / Reuters